

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
I CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS.
PROCESSO Nº 23123.001273/2023-85

Órgão/Unidade Vinculada:	Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento:	Departamento de Direito/Ouvidoria
Nome responsável:	Flávia Souza Máximo Pereira
e-mail:	ouv.femininaufop.sico@ufop.edu.br
endereço:	Rua Professor Paulo Magalhães Gomes, 122 - Bauxita, Ouro Preto - MG, 35400-000
telefone:	31 999597800
Categoria:	() Aprimoramento da integridade pública
	() Aprimoramento da transparência ativa e passiva e da participação social na gestão pública
	() Fortalecimento da gestão de riscos e dos controles internos administrativos
	(X) Aprimoramento das atividades de ouvidoria
	() Aprimoramento da atividade correcional e de aplicação da Lei Anticorrupção – Lei nº 12.846, de 2013
	() Aprimoramento das atividades de auditoria interna
Título da Prática:	Ouvidoria Feminina UFOP
Data:	22.08.23
Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do I Concurso de Boas Práticas do MEC	Assinatura do responsável:

Observação: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e da assinatura do responsável.

Prática:	
1) Título:	Ouvidoria Feminina
2) Descrição da prática:	<p><u>1. O que é a Ouvidoria Feminina?</u></p> <p>A Ouvidoria Feminina é o espaço institucional de acolhimento de mulheres em situação de violência na Universidade Federal de Ouro Preto e na comunidade, reconhecido pela Resolução do Conselho Universitário (CUNI) n. 2249 (http://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CUNI_2249_ANEXO_0.pdf). Esta resolução é a primeira norma efetiva em âmbito de universidades federais no Brasil que reconhece e estabelece procedimentos de denúncia e enfrentamento de violência de gênero.</p>

2. Quem pode ser atendido?

Qualquer sujeita que se reconheça socialmente como mulher e tenha sofrido uma violência – psicológica, moral, patrimonial, física ou sexual - motivada por gênero. Nós atendemos mulheres da universidade e mulheres da comunidade. Na atual ausência da atuação de Ouvidoria LGBTIQA* e Antirracista na UFOP, a Ouvidoria Feminina recebe provisoriamente denúncias de violência contra essa população.

3. Como atuamos?

Nossa vertentes de atuação são:

3.1 Preventiva e de acolhimento: atuação pedagógica-educacional (realização de palestras, cartilhas; produção de conteúdo online, cooperações interinstitucionais) e de acolhimento: rede de psicólogas e advogadas parceiras gratuitas.

A) Criação de aplicativo: A Ouvidoria Feminina, juntamente com Departamento de Computação da UFOP, lançaram o aplicativo de Segurança da Mulher, em que usuárias do gênero feminino podem sinalizar no mapa do *google maps* locais em que sofreram violência, criando uma rede coletiva para informar quais lugares públicos ou privados são seguros para as mulheres transitarem. O aplicativo também possui um botão para realização de denúncias, seja na universidade, na polícia civil ou na polícia militar.

-Sobre o app: <https://www.youtube.com/watch?v=27yu90bOP-s>

-Link para baixar em celulares Android:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.ouvidoria.mobile>

3.2 Encaminhamento para resolução de conflitos

A) Métodos não-punitivistas: comissão específica constituída por maioria feminina para mediação de conflitos de menor gravidade (em construção)

B) Métodos investigativos-administrativos: orientação jurídica e acompanhamento em processo criminal, cível e/ou administrativo.

No caso de procedimentos administrativos disciplinares, a Ouvidoria Feminina estabeleceu protocolos específicos em uma perspectiva de gênero, regulamentados pela Resolução CUNI n. 2249 e n. 2423 , a exemplo de:

-Cargo específico de Ouvidora Adjunta para tratamento de denúncias de violência de gênero, ocupado por uma servidora do gênero feminino;

-Fluxo específico de denúncias de violência de gênero, desviando do corporativismo machista das unidades e dos departamentos em que o acusado está lotado: se o acusado for aluno – a denúncia é encaminhada

	<p>para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), se o acusado for discente, e para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e Corregedoria, se o acusado for servidor.</p> <p>- <i>Comissão do procedimento administrativo disciplinar formada por maioria feminina;</i></p> <p>-<i>Impedimento do contato físico e visual do acusado e vítima durante o procedimento administrativo disciplinar:</i> o acusado pode exercer a ampla defesa e contraditório mediante a presença do advogado e acompanhar o processo de forma remota, com a câmera fechada.</p>
3) Histórico da implementação:	<p>Limite de 2 (duas) páginas</p>
	<p>Em 2017, foi criado no Departamento de Direito o Projeto de Extensão Ouvidoria Feminina, a partir de uma denúncia de assédio sexual sofrido por uma discente. A Ouvidoria Feminina começou a atuar nas vertentes preventiva-educativa, de orientação jurídica e de acolhimento: realiza palestras, cartilhas, produz conteúdo online e estruturou uma rede de psicólogas e advogadas parceiras gratuitas para atender mulheres em situação de violência na universidade e na comunidade, especialmente de assédio sexual e moral.</p> <p>Em 2019, após seis meses em discussão com a comunidade universitária e a sociedade civil, foi aprovada pelo Conselho Universitário a Resolução 2249, a primeira norma efetiva em universidade federal no país que reconhece a existência da violência contra a mulher em âmbito universitário. Nesta norma, a Ouvidoria Feminina foi reconhecida como o espaço institucional de acolhimento e recebimento de denúncias de violência de gênero da UFOP, tornando-se a primeira ouvidoria especializada em gênero no país. A Ouvidoria Feminina serve de exemplo e atua em palestras para que outras Universidades Federais desenvolvam as mesmas políticas, a exemplo de encontros realizados com a UFF, UFMG, UFRGS, UFRJ, IFMG, UFV, UFSJ.</p> <p>Em 2021, Foi aprovada pelo Conselho Universitário a Resolução 2423 (https://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CUNI_2423_ANEXO_0.pdf), que regulamenta a Ouvidoria da UFOP conforme as normas da CGU, criando pela primeira vez em âmbito das universidade federais a figura da Ouvidora Adjunta, que se trata de uma servidora do gênero feminino responsável pelo recebimento e encaminhamento de denúncias de violência de gênero na universidade mediante o portal Fala.Br.</p> <p>Em 2023: Encaminhamento para implantação de uma Comissão de Mediação e Conciliação especializada em casos de violência contra a mulher na UFOP, multidisciplinar e permanente, composta somente por mulheres, respeitando a diversidade de identidade de gênero e raça e o</p>

	<p>inequívoco consentimento da mulher em situação de violência.</p> <p>Em 2023: Encaminhamento para implantação das disciplinas transversais obrigatórias de diversidade em toda a UFOP, juntamente com Pró-Reitoria de Graduação, para investir na educação enquanto forma primordial de combate a cultura machista, LGBTIfóbica, capacitista e racista na universidade.</p> <p>Em 2023: Assinatura de Memorando de Entendimento entre a União, por intermédio da Secretaria- Geral da Presidência da República (SG-PR), e a UFOP, tem por objeto facilitar a troca de informações entre os participantes do Projeto de Ouvidoria Feminina/UFOP e a União, especialmente à expansão nacional do aplicativo Segurança da Mulher.</p>
<p>4) Relevância da prática em relação aos critérios indicados no item 7 anexo I deste Regulamento:</p>	<p>Limite de 2 (duas) páginas</p>
	<ol style="list-style-type: none"> 1) A presente prática atende o primeiro critério, criatividade e inovação, uma vez que consiste no primeiro canal especializado de Ouvidoria em âmbito universitário no país destinado ao atendimento da mulher em situação de violência. Além disso, a Ouvidoria Feminina articula a vertente administrativa – Ouvidora Adjunta/Fala Br – com a vertente do projeto de extensão – de acolhimento psicológico e orientação jurídica, com a participação das estudantes de graduação e do mestrado, contribuindo para a formação das alunas e para o atendimento da comunidade universitária e em geral. 2) Houve o incremento do diálogo com a cidadã, também cumprindo com o critério n. 2, do item 7 do Regulamento, considerando o recebimento de demandas em canais variados de contato como Instagram, Facebook e e-mail próprio (Instagram: @ouvidoriafeminina, Facebook: @OuvidoriaFemininaUfop), e-mail (ouv.femininaufop.sico@ufop.edu.br) e via WhatsApp, (31) 98866-7678, assim como pelo app “Segurança da Mulher, que depois são encaminhadas ao Fala.Br. Após o engajamento nas redes sociais, o número de denúncias de violência de gênero em âmbito universitário aumentaram mais de 100% entre o ano de 2022 e 2023, como serão demonstrados nos gráficos abaixo. Além disso, uma escuta ativa de mulheres destinada para mulheres evita processos de revitimização da cidadã e da aluna universitária, fazendo com que haja a confiança no canal especializado.

	<p>3) A checagem das entradas de pedidos nesses canais é diária e as demandas recebem agendamento em data e horário que melhor atender as necessidades daquela que busca a Ouvidoria Feminina. O atendimento é preferencialmente em formato presencial, em sala própria, em que todas as integrantes assinam termo de confidencialidade. Além disso, foi formulado um aplicativo de rastreio e de mapeamento das áreas de risco para mulheres na cidade de Ouro Preto, com indicação dos locais pelas usuárias do aplicativo.</p> <p>4) O aumento das demandas junto à Ouvidoria Feminina tem servido de alerta sobre o número de situações de violência contra a mulher na comunidade da UFOP e da cidade de Ouro Preto, auxiliando no planejamento de políticas públicas e universitárias. Ouvidoria Feminina é constantemente solicitada para realizar palestras nos mais diversos setores – Tribunal de Contas da União, outras universidades federais, Câmara dos Vereadores, Fórum Cível, OAB, CRAS). Assim, ao contatar a Ouvidoria Feminina, a mulher em situação de violência permite a identificação de condutas violentas na UFOP e em Ouro Preto, assim como a adoção de medidas preventivas e punitivas, colaborando para o enfrentamento na cultura de violência de gênero na universidade e fora dela.</p> <p>5) A experiência da Ouvidoria Feminina possibilita a maior especialização do serviço de Ouvidoria, especialmente para a situação de violência contra a mulher que exige protocolo próprio para melhor acolhimento. O modelo da UFOP vem sendo replicado em outras instituições de ensino federais – UFF, UFRJ, UFV, UFMG, IFMG já iniciaram o seus processos de implantação, em uma rede nacional de cooperação interinstitucional das Ouvidorias no enfrentamento da violência de gênero. Além disso, a Ouvidoria Feminina firmou convênio com faculdades de psicologia (a UFOP não possui este curso) para que haja troca de conhecimento e serviços entre estas instituições na vertente extensionista. Por fim, a Ouvidoria Feminina realiza reuniões quinzenais para discussão de textos acadêmicos, no intuito de aprimorar o conhecimento de todas as integrantes.</p> <p>6) A viabilidade da implantação de uma Ouvidoria Feminina se apresenta de baixa custo, além da possibilidade de formação das participantes pela pessoa responsável pelo projeto e inclusão de alunas como extensionistas voluntárias e/ou bolsistas.</p> <p>7) Como mencionado no critério de viabilidade, não há custo prévio de implantação da Ouvidoria Feminina, sendo possível a reutilização de mobiliário do próprio órgão/entidade administrativo e aproveitamento de conhecimento técnico do corpo profissional para formação de novas participantes.</p>
5) Evidências:	Limite de 20 (vinte) páginas
	<p>1)Dados e Resoluções Regulamentadoras</p> <p>A) Total do número de atendimentos (universidade e comunidade) por ano</p>

DISTRIBUIÇÃO DE ATENDIMENTOS POR ANO



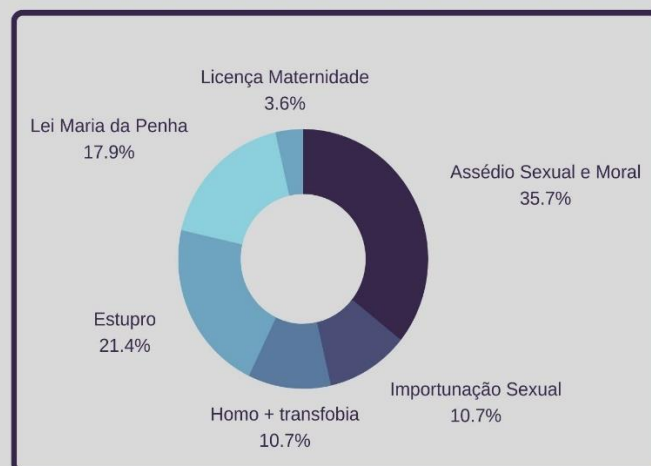
A.1) Números atualizados até julho de 2023:

TOTAL DE ATENDIMENTOS

Ouidoria Feminina



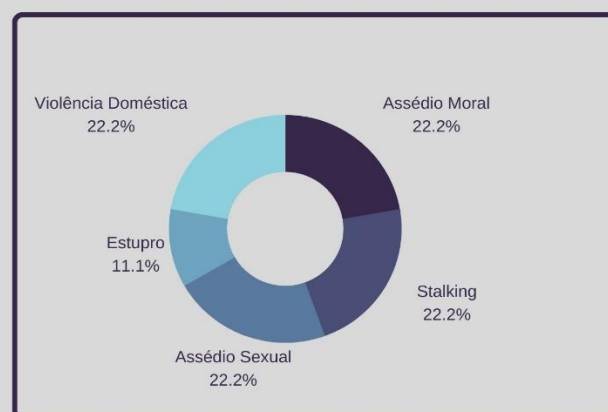
B) Tipos de violência no ano de 2022



2022



C) Tipos de violência no ano de 2023



2023

até 15 de março



D) Sobre a natureza dos atendimentos em geral:

Todos os casos de estupro e de assédio são ligados à universidade, não são da comunidade.

O estupro ocorre especialmente em moradias estudantis/repúblicas e todos os atendimentos até julho de 2023 foram de casos de estupro entre aluno e aluna. O estupro conjugal é algo recorrente entre parceiros afetivos, especialmente o anal.

O assédio moral e sexual é necessariamente ligado às relações de trabalho, ao contrário do imaginário social. Logo, todos os casos de assédio aqui são de professores e alunas.

Veja que o crime de stalking não aparece ainda nos dados de 2022, porque

a lei 14.132 que definiu este crime é de 31 de março de 2021 (art. 147-A Código Penal). Por ser recente, as mulheres poderiam estar sofrendo stalking, mas não sabiam o que era e nem a tipificação do atendimento da Ouvidoria aparecia este tipo. Já em 2023, há o registro de stalking. Todos os casos de stalking aconteceram na universidade

Obs: Deve-se ressaltar que tais números são subnotificados, em razão do medo de retaliação e de processos de revitimização provocados pela violência estrutural e institucional de gênero. Nem todo atendimento culmina na formalização de uma denúncia. Trabalhamos com a autonomia da mulher em situação de violência.

E)Resoluções Regulamentadoras da Ouvidoria Feminina:

http://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CUNI_2249_ANEXO_0.pdf

https://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CUNI_2423_ANEXO_0.pdf

2)Vídeo do App “Segurança da Mulher”:

-Sobre o app: <https://www.youtube.com/watch?v=27yu90bOP-s>

-Link para baixar em celulares Android:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.ouvidoria.mobile>

3)Podcast:

<https://open.spotify.com/episode/0kd4xMNy3zigQUP9F1aq5e>

4)Entrevistas sobre a Ouvidoria Feminina

https://www.nesegufRJ.com.br/_files/ugd/91567a_4eabd0c609b541e29cea66e06e624ed9.pdf

<https://www.youtube.com/watch?v=LiN-tx4PZXA&t=185s>

https://www.youtube.com/watch?v=RPGi_yHN3wI&t=320s

<https://www.youtube.com/watch?v=YC0ZjapzIVs>

5)Cartilhas:

<https://ufop.br/noticias/extensao-e-cultura/ouvidoria-feminina-da-ufop-divulga-nova-cartilha>

<https://www.proex.ufop.br/noticias/ouvidoria-feminina-publica-cartilha>

https://ufop.br/sites/default/files/ouvidoria_feminina.pdf

6) Relatos de alunas integrantes da Ouvidoria Feminina:

“Entrei na Ouvidoria Feminina com o intuito de auxiliar no acolhimento das mulheres em situação de violência na comunidade acadêmica da UFOP. A Ouvidoria Feminina me proporcionou a prática, assim como, em

apenas um ano de participação, integrei grupos de capacitações, participei de palestras, discussões de textos acadêmicos, oficinas de estudo, da prática do Direito Administrativo, entre outros ensinamentos. Além de proporcionar conhecimento teórico, o projeto de extensão possibilitou desenvolver meu lado humano e pessoal. A Ouvidoria Feminina é o primeiro projeto do país com uma resolução acerca do assunto e um dos poucos em atuação. A expansão do projeto permite o atendimento, assistência e acolhimento de cada vez mais mulheres. Fico muito feliz de fazer parte desse desenvolvimento!”- **Relato de Lara de Siqueira Dâmaso - 19.1.6014, monitora voluntária da Ouvidoria Feminina.**

“Fui aprovada no processo seletivo da ouvidoria na metade deste ano e até o momento tem sido uma experiência única, tanto em relação ao meu desenvolvimento acadêmico e profissional, quanto ao meu desenvolvimento humano. O projeto conta com pessoas incríveis e tenho a oportunidade de aprender constantemente com elas. Além de ser uma ferramenta para aprofundar o conhecimento acerca das questões sociais e jurídicas que envolvem a violência de gênero no país, a Ouvidoria nos proporciona um ambiente de trabalho pautado no respeito, no tratamento humanizado e no protagonismo da vítima, tratando com seriedade e profundidade todas as nuances que poderiam ser facilmente invisibilizadas por um trabalho superficial. Tais características são possíveis devido a uma construção coletiva feita entre todas as mulheres que compõem o projeto, proporcionando para as monitoras um ambiente saudável e frutífero para o nosso desenvolvimento. Sou muito grata pela oportunidade de contribuir com esse projeto tão importante e também por poder trabalhar ativamente contra a violência de gênero!” **Relato de Yasmin Crystinny Cardoso Rosa - 19.1.6101, monitora voluntária da**

7)Participação em eventos:



I FÓRUM DE OUVIDORIAS DA MULHER



08MAR23
9h às 12h

9h às 9h30

MESA DE ABERTURA

Carlos Frederico Leão Rocha
Reitor da UFRJ

Luzia Araujo
Ouvidora-Geral e Ouvidora da Mulher da UFRJ

Denise Carvalho
Secretária de Educação Superior/MEC

Adriana Santos
CRM Suelly de Souza Almeida

9h30 às 10h30

Violência contra a mulher: o que é e como prevenir

Maria Abreu - IPPUR-UFRJ

Daniel Campos - ESS-UFRJ

10h30 às 11h30

IFES com Ouvidoria da Mulher: relato de experiência

Flavia Máximo
UFOP

Luzia Araujo
UFRJ

11h30 às 12h

Como o agente público pode agir frente a situações de assédio e violência

Tatiana Bispo
OAB/Nepp-DH-UFRJ

Mediação: **Cristina Ayoub Riche**

Saiba mais

bit.ly/1forumdeouvidoriasdamulher



Ouvidoria
UFRJ



Dirac



Assista ao vivo em:

 Extensão UFRJ
 UFRJ

"Como denunciar

o assédio

na universidade?"

**PALESTRA COM FLÁVIA
SOUZA MÁXIMO PEREIRA,**

**SEGUNDA-FEIRA, DIA 10/07,
ÀS 14H VIA GOOGLE MEET**



Link: <https://meet.google.com/ymx-hemq-aex>



**ORGANIZAÇÃO: DIRETORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA**

UFV
Diretoria de Extensão
e Cultura
Campus Rio Paranaíba

UFF DEBATE BRASIL

Equidade de gênero, avanços e desafios para a Universidade Federal Fluminense

21.03
17h terça
Teatro da UFF

Mesa de Abertura

Antonio Claudio da Nóbrega (Reitor)
Alexandra Anastácio (PROGRAD)
Thaiane Oliveira (SCS)
Alessandra Siqueira Barreto (PROAES)
Leticia de Oliveira (CPEG)

Participantes

FLÁVIA SOUZA PEREIRA (UFOP)
LUANA FONTEL (UFRJ)
YNAÊ LOPES DOS SANTOS (UFF)

Mediação: Paula Land Curi (UFF)



CPEG
Comissão Permanente
de Equidade de Gênero

 **CENTRO DE ARTESUFF**

uff Universidade
Federal
Fluminense

Mesa Redonda “Mulher: violência doméstica, educação e formas de prevenção.”

Convite

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais e a 49ª Subseção da OAB/MG - Subseção Ouro Preto, tem a honra de convidar Vossa Excelência para a "**Sessão Solene de Posse da Diretoria da 49ª Subseção da OAB/MG, triênio 2022-2024.**"

Presidente: Robson Washington de Figueiredo
Vice- Presidente: Lucas de Assis Sena Santos
Secretária Geral: Izabel Cristina da Silva
Secretária Geral Adjunta: Gabriela C. Ferreira da Silva
Tesoureira: Sílvia Aparecida Matos

Data: 23/03/2022

Início: 18h30 - Abertura Mesa Redonda "Mulher: violência doméstica, educação e formas de prevenção."

19h30 - Posse Solene

Local: Centro de Convenções - UFOP

Programação

18h30 - Mesa Redonda "Mulher: violência doméstica, educação e formas de prevenção."

19h00 - Coffee break

19h30 - Sessão Solene de Posse

20h00 - Lançamento do Projeto Frida



Bate papo na Câmara Municipal sobre a atendente virtual Frida



Panfletagem na UFOP sobre a atuação da Ouvidoria Feminina





VOCÊ CONHECE A
OUVIDORIA FEMININA?

SOMOS O ESPAÇO INSTITUCIONAL DA UFOP DE
ORIENTAÇÃO JURÍDICA E DE ACOLHIMENTO DE
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

ESTAMOS PRONTAS PRA TE OUVIR!



(31) 9 8866 7678



ouv.femininaufop.sico
@ufop.edu.br



PORTAL
Fala.Br



@ouvidoriafeminina



APP "segurança da mulher"

8) Perfis nas redes sociais

Instagram: <https://www.instagram.com/ouvidoriafeminina/>

Facebook: <https://www.facebook.com/ouvidoriafemininaufop>

Observação 1: utilizar espaçamento simples, fonte *Times New Roman*, tamanho 12.

Observação 2: o limite de páginas nos campos 2, 3 e 4 inclui a possível utilização de gráficos, fotos e demais elementos visuais.

Observação 3: no campo Evidências, podem ser anexados documentos que dão suporte às informações prestadas nos campos 2, 3 e 4, a serem utilizados pela Comissão Técnica e/ou Julgamento.

